

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: locação de espaço para reunião institucional

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de espaço físico destinado à realização de reunião de alinhamento institucional do Governo Municipal para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 28 de janeiro de 2026, no horário das 15h às 19h, no Centro de Eventos Vale das Montanhas.

O evento será de caráter convocatório, reunindo Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e principais chefias de cada Secretaria, com foco no alinhamento estratégico da gestão, com público estimado em 80 pessoas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de promover encontro institucional de caráter estratégico entre os gestores da Administração Municipal, visando o alinhamento das diretrizes administrativas, a definição de metas e o planejamento estratégico das ações governamentais para o ano de 2026.

Considerando a relevância do encontro, o número de participantes e a natureza formal da reunião, faz-se necessária a utilização de espaço adequado, com infraestrutura compatível para acomodar os participantes com conforto, organização e condições apropriadas para apresentações, comunicações institucionais e deliberações.

A escolha de ambiente externo às dependências administrativas também se justifica pela necessidade de um espaço que comporte todos os convocados de forma integrada, favorecendo a concentração, a organização do evento e a adequada condução das atividades previstas.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, após pesquisa de mercado realizada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O espaço a ser locado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Capacidade compatível com o público estimado de 80 gestores e chefias da Administração Municipal;
- Ambiente coberto, climatizado, com boas condições de iluminação e acústica;
- Disponibilidade no dia 28/01/2026, no período das 15h às 19h;
- Estrutura adequada para realização de reunião institucional, permitindo organização dos participantes em formato apropriado para apresentações e debates;
- Disponibilidade de pontos de energia elétrica e apoio básico para instalação de equipamentos de apresentação, se necessário;
- Condições de higiene, segurança e acessibilidade compatíveis com eventos institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SU

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Até 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de mercado, para a contratação da locação de espaço para evento institucional estima-se o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

A pesquisa de mercado resultou em R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) de valor médio e R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) o menor valor.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

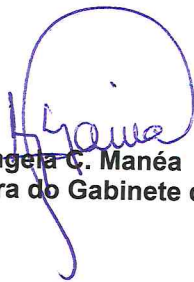
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1578-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 08

Conta 08.01.04.122.0001.2090.3.3.90.39.000000


Mariângela C. Manéa
Diretora do Gabinete do Prefeito

Canela, 27 de Janeiro de 2026.


Evandro de Jesus Cardoso
Secretário-Geral de Governo